



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº FUMCULT/: 009/2018

Partes: FUMCULT x Ribeiro Rocha Freire Engenheiros Associados Ltda. – ME. Prazo: de 18/05/2018 à 17/05/2019. Valor total: R\$14.940,00 (catorze mil, novecentos e quarenta reais). Dotação: 13.391.00478.014. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT. 27/06/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº FUMCULT/: 001/2018

Partes: FUMCULT x Associação dos Municípios do Circuito do Ouro – ACO. Prazo: de 14/06/2018 à 31/12/2018. Valor total: R\$18.389,88 (dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Dotação: 23.695.0040.0.029. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT. 27/06/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/007/2018 – RETIFICAÇÃO

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, relativa à fase de habilitação, na modalidade de Pregão Presencial, através da prestação de serviços de transporte leve, para a locação de um veículo de passageiro, com motorista, para atender a FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses. Licitante inabilitada: Cooperativa de transporte Rodoviário COOPERTRAN Ltda. Ciente ao direito do contraditório e ampla defesa, concede-se o prazo de 3 (três) dias úteis, após a última publicação desta decisão. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT. 27/06/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/025/2018 - PRC 49/2018

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para a delegação de Congonhas que representará o Município nas três etapas dos Jogos de Minas 2018 – JM, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Primaz Soluções & Serviços Ltda.: itens 1, 2, 3 e 4. Congonhas, 25/06/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/026/2018 - PRC 81/2018

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de cabines sanitárias para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Real Empreendimentos e Locações Ltda. – ME: itens 1, 2 e 3. Congonhas, 25/06/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/036/2018 - PRC 73/2018

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte urbano e rodoviário/intermunicipal, na forma de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Expresso Sem Fronteiras Ltda. – EPP: itens 1 a 8. Congonhas, 21/06/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/042/2018 - PRC 47/2018

Aquisição de materiais diversos para manter as Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Distribuidora JHF Ltda. – ME.: itens 1, 2, 3, 4, 9, 10, 17, 30, 32, 33, 37, 39, 42 e 45 e ECM Comercial e Serviços Eireli – ME: itens 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 46 e 47. Congonhas, 27/06/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/059/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e de pintura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação no Programa “Mão Solidária”. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 11/07/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 11/07/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1183, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº003/2010

Partes: Município de Congonhas X Francisco Pedro. Objeto: Por não necessitar mais do imóvel, amigavelmente, as partes resolvem por fim a locação, nos termos da sub-cláusula 3.2 do contrato. As partes resolvem resiliir, a partir do dia 15 de junho de 2018, o contrato de locação de imóvel, nº PMC/0003/2010, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/796/2010 - Dispensa 001/2010, pelos motivos discriminados na C.I PMC/Comissão permanente/035/2018 e em consonância com a cláusula terceira do termo do contrato, lavrado pelo Prefeito de Congonhas, em 04 de janeiro de 2010, declarando nada mais ter a exigir um do outro, em qualquer época, relativamente aos atos e fatos decorrentes do contato ora resiliidos, dando-se, mutuamente, plena e geral quitação das obrigações assumidas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.687, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Substituí membro do Conselho de Alimentação Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 2.892, de 3 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/55/2018,

DECRETA:

Art. 1º Nomear Eduardo Flávio Sabará em substituição ao membro titular Amilton Luís Fernandes Leite, representante do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeado pelo Decreto n.º 6.505, de 15 de maio de 2017, alterado pelo Decreto n.º 6.648, de 16/03/2018, para cumprimento do restante do mandato referente ao quadriênio 2017/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.688, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2016 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas, e

CONSIDERANDO que a convocação e nomeação de candidatos aprovados em concurso público far-se-á, tão-só, para substituição de servidores aposentados, nos termos do art. 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que os candidatos, ao tomarem posse, atenderão à Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de aposentadoria de 7 professores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2016 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.688, DE 26 DE JUNHO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 13.1, do Edital 001/2016, Decreto 6.329, de 20 de abril de 2016, fica VS^a convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1-DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- f) comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- g) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
- k) cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- m) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
- o) declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão por desrespeito aos artigos 139 e 141 da Lei Municipal 3.428, de 1º de setembro de 2014;
- p) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- q) declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) declaração em que conste o não cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo;

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 26 de julho de 2018, conforme o anexo I.

2.1.2- exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, nº 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 26 de julho de 2018, às 13h.

Congonhas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.688, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Professor PEB I	a) EAS; b) Eletrocardiograma; c) Glicose; d) Hemograma e plaquetas; e) Tipagem sanguínea – ABO + Fator Rh; f) Dupla adulto, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde e Médico; g) Anti HBS, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; h) Hepatite B, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; i) avaliação fonoaudiológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II; j) avaliação otorrinolaringológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II.

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-------	-----------	---------------



Professor PEB I	Silvana Melo Rocha	49º
	Bianca Augusta Fonseca Maia	50º
	Sillene Santana Braga Marzano	51º
	Marcilene Santos Reis	52º
	Elane Aparecida Rodrigues	53º
	Valdirene Aparecida da Silva Pinto	54º
	Aparecida Carlos Pereira Fernandes	55º
	Josie Guilherme do Nascimento Cruz	56º
	Nair Fátima Almeida Leite	57º

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/213, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Substitui membros do “Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “I”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.631, de 14 de julho de 2006; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no ofício n.º CODEMA/17/2018, 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na qualidade de membro titular Marlene Henriques Barbosa em substituição a Renata Adriane Rodrigues e como membro suplente Juliana Mendes Vasconcelos em substituição a Samuel Rodrigues Seabra, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, nomeado pela Portaria n.º PMC/459, de 13 de junho de 2017 e demais alterações, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2017/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/214, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.769, de 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em conformidade com o art. 6º da Lei n.º 3.769/2018:

I- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil: José Vicente Santana;

II- Secretaria Executiva: Sandro César Cordeiro; José Pedro Miranda, e Vanessa Jussara de Freitas;

III- Setor Técnico: Arildo Gonçalves Dias; Adriana Andréia de Castro Maia Oliveira e Rodolfo Poley Martins Ferreira, e

IV- Setor Operativo: Antenor Vechia Filho; Clayton Araújo Marcelino; Antônia Edilsa de Jesus Coelho; Gislane Iara de Azevedo Silva e Paulo Henrique Silva Santana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/697, de 27 de outubro de 2017 e PMC/131, de 16 de abril de 2018.

Congonhas, 25 de junho de 2018.

JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/215, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal do Idoso - CMI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.649, de 5 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/54/2018, datada de 25/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal do Idoso - CMI, instituído pelas Leis n.º 2.385/02 e 2.649/06, para cumprimento do mandato referente ao biênio 2018/2020:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Soraia Aparecida Cardoso

Suplente: Lúcia Apolinária da Silva

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Shirlene Cristina dos Santos dos Santos Reis

Suplente: Sandra Cecília Machado Jorge

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vera Lúcia Silva Modesto

Suplente: Kátia das Graças Souza Modesto

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, transformada pela Lei n.º 3.731, de 27/12/2017, em Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

Titular: Milena Márcia Maestro

Suplente: Fabrício Vinícius Gonçalves.

Representantes da Procuradoria Geral

Titular: Andréa Chaves de Paula Andrade Silva

Suplente: Carlos Felipe Soares Ribeiro.

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

Representantes das Entidades de Defesa de Direitos dos Idosos

1- Titular: Lair Aparecida Diniz

Suplente: Anibaldo Frank.

2- Titular: Ângela Pinto da Silva

Suplente: Maria Luiza Martins Cândido.

b) Representantes dos Clubes de Serviços

Titular: Vasco Alexandre Fragaes Lucas

Suplente: Nilson Gualberto.

Representantes das Associações Comunitárias

Titular: Marcelo Augusto Bastos

Suplente: Graciele Priscila Grandó

Representantes de Prestadores de Serviços

Titular: Orlando Policarpo

Suplente: Carlos Afonso Magalhães.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/216, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Substituí membro do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/49/2018,

RESOLVE:



Congonhas, 27 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 1996

Art. 1º Nomear Luana Miranda da Silveira, na qualidade de membro suplente, em substituição ao membro Mônica Oliveira Gonçalves Costa, representante dos Prestadores de Serviço, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2016/2018, no Conselho Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº PMC/430, de 9 de novembro de 2016, conforme preceitua a Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/217, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede autorização de afastamento ao servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO a autorização favorável oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, do servidor Rogério Santiago de Oliveira, conforme requerimento online ERO-6794-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo estável Rogério Santiago de Oliveira, matrícula 54261, titular do cargo de Médico Ambulatorial, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 1º de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de junho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC/056/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de hortifrutigranjeiros para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12/07/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 12/07/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1183, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC/049/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, madeiras e materiais para manutenção de bens imóveis, para atender as Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Administração. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 13/07/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 13/07/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1183, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 1996

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
